



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 07/2018 - PROCESSO Nº 34082/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em quarta convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de vestiário no Tiro de Guerra, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Fragalli Engenharia, K2 Construções, Nova Meta, G&A Construtora, Construtora Fanor, B JL Construtora, DLE Construções, Henrique Gutierrez e HS Lopes, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Beacon Engenharia manifestou interesse em participar deste certame. As empresas FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI- EPP, B JL CONSTRUTORA LTDA – EPP e BEACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME apresentaram seus envelopes, na forma prevista.

A Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Abertos os envelopes de documentação, da mesma forma seu conteúdo foi rubricado pelos presentes e depois de analisados, a Comissão constatou que a empresa Beacon Engenharia não apresentou em sua documentação o Balanço Patrimonial na forma descrita no item 7.1.22. do Edital e o Atestado de Capacidade Técnica não possui acervo na entidade profissional, conforme item 7.1.16. do Edital, restando inabilitada. As empresas Fragalli Engenharia e B JL Construtora são consideradas HABILITADAS.

Aberta a palavra, não houve manifestações contrárias dos presentes e o representante da empresa Beacon informa que não irá recorrer desta decisão. O envelope com sua proposta foi devolvido nesta ocasião.

A Comissão decide prosseguir com o certame e foram abertos os envelopes de proposta das empresas Fragalli e B JL. A documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e foram extraídos os seguintes valores propostos para esta licitação:

Fragalli Engenharia – EPP – R\$ 45.369,77

B JL Construtora – EPP – R\$ 46.704,31

Estando a proposta conforme e pelos valores apresentados, estando estes compatíveis com o previsto neste processo, a Comissão declara a empresa Fragalli VENCEDORA desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos representantes presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Silvio Aparecido Fragalli
Fragalli Engenharia Eireli – EPP

Leonardo Hernandes Barboza
B JL Construtora Ltda. – EPP

Caio Cury Beatrice
Beacon Engenharia - ME